



***Plano
Diretor
Municipal***

Catanduvas - PR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

LUIZ FORTE NETTO *Secretário*

WILSON BLEY LIPSKI *Diretor Geral*

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

LUIZ FORTE NETTO *Superintendente*

ANTONIO A. TOLEDO DA SILVA *Diretor de Administração e Finanças*

MIRYAN KRAVCHYCHYN *Diretora de Operação*

VIRGÍNIA THEREZA NALINI *Coordenadora de Projetos*

KAREN BARRETO CAMPÊLO *Coordenadora de Operações*

ALBARI ALVES DE MEDEIROS *Coordenador ER Maringá*

EDGARD VIRMOND ARRUDA FILHO *Coordenador ER Ponta Grossa*

GERALDO LUIZ FARIAS *Coordenador ER Região Metropolitana e Litoral*

HÉLIO SABINO DEITOS *Coordenador ER Cascavel*

UBIRAJARA CEBULSKI *Coordenador ER Guarapuava*

VALTER OGUIDO MORISHIGUE *Coordenador ER Londrina*

MUNICÍPIO DE

Prefeito

ALDOIR BERNART

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Augusto Storer - Geógrafo - Analista de Desenvolvimento Municipal

Renata Helena da Silva - Arquiteta e Urbanista - Analista de Desenvolvimento Municipal



Plano Diretor Municipal

Catanduvas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/06

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/06

Julho/2007

SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Avenida dos Pioneiros, 900. Centro

CEP: 85.470-000 Catanduvas-PR

E-mail: ctv.gabinte@olivatti.com.br

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Prefeito Municipal – Aldoir Bernart

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Storer Supervisor - Analista de Desenvolvimento Municipal/Sede – Geógrafo

Renata Helena da Silva Supervisora - Analista de Desenvolvimento Municipal/ER Cascavel – Arquiteta



EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua José Fabiano Barcik, 406. Bairro Cajuru.

CEP: 82.940-050 – Curitiba – Paraná

E-mail: etc@ecotecnica.com.br

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 8402-9521

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Equipe Técnica

Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CREA-PR 70.332/D
Coordenação Adjunta	Arquiteto e Urbanista Msc. Patrícia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Dr. Letícia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Arquiteta e Urbanista Esp.	Sandra Mayumi Nakamura	CREA-PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marlos Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteto e Urbanista	Ana Valéria Brugnolo dos Santos	CREA-PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC-PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Eng. Civil	Artur Teixeira Magalhães Neto	CREA-PR 20.511/D
Eng. Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Eng. Florestal Dr.	André E.B. de Lacerda	CREA-PR 29.983/D
Eng. Agrônoma Msc.	Yumi Kajihara Hirono	CREA-SP 5.060.576.216/D
Eng. Agrônoma Msc.	Juliana V. Bittencourt	CREA-PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zarnauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V. K. Borges	CREA-PR 32.742/D
Advogada Esp.	Lúcia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Thalita Sayuri Miura	

Equipe Técnica Municipal do PDM

(Decreto Municipal nº 123/2006)

Coordenador MunicipalHélio João Bernartt
Vice-coordenador Municipal Edílson Malavski

Membros:

Secretaria Técnico (Suplente)
Sec. Municipal de Educação..... Terezinha Aparecida Oliveira (Claudete Maria Alves)
Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social Ivete Goreti de Carli Oliveira (Simone G. Yonekura)
Sec. Municipal de Viação e Obras..... Ubiratã Dionísio Fortunato (Pedro Casemiro Bernalde)
Sec. Municipal de Finanças Olandir Roque R. da Silva (Edilaine Blem da Silva Santos)
Sec. Municipal de Agricultura Décio Luis Poletto (Adriana Ramina Gava)
Sec. Municipal de Saúde Noely Cavichon (Eloa de Araújo Pegoraro)
Sec. Municipal de Administração Lourdes Mendes de Almeida (Simone Bernartt)
Departamento de Contabilidade Silvio Farias (Márcio José Carlos)
Departamento de Recursos Humanos..... Vanda Ana Bendo (Demóstenes Valentini)
Departamento de Cultura e Esporte Nadir Pandini (Eloah de Toledo Bozza Bernartt)



Comissão de Acompanhamento de Elaboração do PDM

(Decreto Municipal nº 028/2007)

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Administração..... Celso Thisen
Municipal de Administração.....Alaor Carlos de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.....Terezinha Thisen
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.....Irene dos Santos Geronutti

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representante da EMATER Délcio Giuliani
Representante da Associação Artística Cultural de Catanduvas..... Olimpio de Moura
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Valdenir A. Ribeiro
Representante da CAVAPLAN Vilson Cavagnoli
Representante da Associação Agropecuária de Ibiracema Celso Mognol
Representante da Associação Agropecuária Linha Sanepar Claudino Gemelli
Representante da Associação de Produtores da Comunidade de Santa Cruz Catarino Maziera
Representante da Câmara de Vereadores – Santa Cruz Gersindo de Oliveira
Representante da Câmara de Vereadores – Santana Sebastião Duffeck

APRESENTAÇÃO

Este documento configura o **Produto 01 - Plano de Trabalho**, para elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM - para o município de Catanduvas - PR, apresentado pela **Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.**, conforme contrato n.º 004/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catanduvas e a empresa citada. Segue o Termo de Referência estabelecido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

O Plano de Trabalho delinea todas as fases do processo de elaboração do PDM, detalhando a metodologia a ser utilizada em cada uma delas bem como os atores envolvidos. Também são estabelecidos os procedimentos de democratização deste plano, como audiências públicas, oficinas técnicas e outros encontros de discussão. O cronograma, determinando as datas dos principais eventos e responsabilidades no processo, será de fundamental importância e referência para um bom andamento dos trabalhos.

Desta forma, o Plano de trabalho é composto por: (i) apresentação dos Produtos que compõe o Plano Diretor Municipal de Catanduvas; (ii) escopo e metodologia adotada para a execução de cada um dos produtos do PDM; (iii) discriminação da equipe técnica multidisciplinar da consultoria; (v) cronograma físico, contemplando as datas previstas para a entrega dos produtos preliminares e finais, oficinas e audiências públicas, ressaltando as responsabilidades da consultora e equipe técnica da Prefeitura Municipal.

Enfatiza-se que a Consultora coloca-se à disposição para a discussão e esclarecimento de qualquer aspecto relativo ao PDM de Catanduvas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	3
3	PRODUTOS.....	4
4	ESCOPO E METODOLOGIA	5
4.1	PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO.....	5
4.2	PRODUTO 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA.....	5
4.2.1	Localização e Contextualização Regional	6
4.2.2	Aspectos Físico-Ambientais.....	6
4.2.2.1	Meio Físico.....	6
4.2.2.2	Meio Biótico.....	6
4.2.2.3	Áreas de Proteção.....	7
4.2.3	Aspectos Territoriais	7
4.2.3.1	Demografia.....	7
4.2.3.2	Uso e Ocupação do Solo	7
4.2.3.3	Zoneamento Atual.....	8
4.2.3.4	Habitação	8
4.2.3.5	Paisagem e Áreas Verdes.....	8
4.2.3.6	Potencial Turístico.....	8
4.2.4	Aspectos de Infra-estrutura.....	8
4.2.5	Aspectos Sócio-culturais.....	9
4.2.5.1	Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	9
4.2.5.2	Saúde.....	9
4.2.5.3	Educação	9
4.2.5.4	Assistência Social	9
4.2.5.5	Segurança Pública	9
4.2.5.6	Cultura, Esporte e Lazer	10
4.2.6	Aspectos Econômicos.....	10
4.2.7	Aspectos Institucionais	10
4.2.8	Avaliação Sistêmica.....	11
4.3	PRODUTO 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	11
4.4	PRODUTO 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.....	12
4.4.1	Volume I – Proposições para a Legislação Básica	12



4.4.2	Volume II - Processo de Planejamento e Gestão Municipal	13
4.4.2.1	Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal	13
4.4.2.2	Desenvolvimento de um Sistema de Informações	13
4.4.2.3	Construção de Indicadores	14
4.5	PRODUTO 5 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS	14
4.6	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	15
4.6.1	1ª Audiência Pública	15
4.6.2	2ª Audiência Pública	16
4.6.3	3ª Audiência Pública	16
4.6.4	Etapas da Audiência Pública	17
4.7	TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.....	17
4.8	PUBLICIDADE DO PLANO	17
5	ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE	19
5.1	HABILITAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	19
6	CRONOGRAMA DE TRABALHO E PRODUTOS	21
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
8	REFERÊNCIAS	25



1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal, a finalidade básica do Plano Diretor Municipal é a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus munícipes. O **Estatuto da Cidade**, definido pela Lei Federal nº 10.257 de 2001, reafirma essa diretriz, estabelecendo o Plano Diretor Municipal como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

O **Plano Diretor Municipal (PDM)**, pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. O PDM parte de uma leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, que embasa a formulação de hipóteses realistas sobre as opções de desenvolvimento e modelos de territorialização. Não tem o objetivo de resolver todos os problemas da cidade, mas sim ser um instrumento para a definição de uma estratégia, estabelecendo poucos e claros princípios de ação para o conjunto dos agentes envolvidas na construção da cidade (abrangendo tanto a área urbana quanto a área rural), servindo também de base para a gestão pactuada da cidade. Como instrumento legal, o PDM deve ser vinculado ao Plano Plurianual Municipal – PPA, diretrizes orçamentárias e orçamento anual (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

A elaboração do PDM tornou-se obrigatória para o município de Catanduvas, por meio da Lei Federal nº 10.257 de 2001 (Estatuto da Cidade), que determina sua elaboração para municípios com mais de 20.000 habitantes. Também, a nível estadual, a Lei Estadual nº 15.229 de 2006 tornou obrigatória a elaboração de Planos Diretores em todos os municípios do Estado do Paraná independentemente do porte, da localização ou vocação do município, vinculando a sua existência a financiamentos de obras de infra-estrutura e serviços urbanos.

Não somente uma obrigação estabelecida pelos governos federal e estadual, a elaboração de um Plano Diretor Municipal de um município abre possibilidades de implantação de instrumentos específicos para a política urbana, e, principalmente, estabelece um *instrumento básico de desenvolvimento urbano objetivando um processo permanente e contínuo de planejamento* no município. A idéia é que o Plano Diretor Municipal dê início a um processo mais amplo e democrático de gestão. Este também é o principal mote discutido pelo Estatuto da Cidade, e assim sendo, fundamenta profundamente a construção deste Plano Diretor Municipal.

Desta forma, são considerados imprescindíveis para a efetivação do PDM a participação, a capacitação técnica e institucional, a compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento, a compatibilização dos investimentos públicos e privados, a sustentabilidade financeira e a ampla divulgação e conhecimentos das propostas e ações. Estes fatores devem ser fomentados primordialmente pela administração municipal, pois apesar do apoio técnico da consultora no momento da construção do Plano Diretor Municipal, é o poder local que dará continuidade e implementará as diretrizes e ações a serem estabelecidas.

Não obstante, a peça-chave para a legitimação do plano é o **processo participativo**. Como o próprio Estatuto da Cidade contempla no capítulo **Gestão Democrática da Cidade**, o planejamento e a gestão das cidades, em todas as suas fases, deve incluir a participação direta de todos os atores sociais, incluindo grupos excluídos ou marginalizados, associações, entidades de classe, organizações não governamentais, classes políticas, e outros representativos no município. É importante identificar as **lideranças atuantes** de forma a envolvê-los ativamente no processo o quanto antes. A participação destas se dará especialmente em audiências, oficinas, e contato aberto com a prefeitura, quando não eleitas como membros do **Conselho de Desenvolvimento Municipal**.

Estes instrumentos de gestão democrática (incluindo aqueles nomeados no Estatuto da Cidade, como órgãos colegiados, debates, audiências, consultas públicas, conferências, e iniciativa popular de projeto de lei e planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano) deverão estar garantidos durante o processo conforme estabelecido pela legislação federal. As respectivas regulamentações processuais estão disponíveis por meio de, principalmente, resoluções do Conselho das Cidades, este vinculado ao Ministério das Cidades, e serão seguidas na elaboração deste Plano Diretor Municipal.

2 MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O presente Plano de Trabalho discorre sobre a elaboração do Plano Diretor Municipal do município de Catanduvas, estado do Paraná, em atendimento a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), e Lei Estadual nº 15.229/06.

O município de Catanduvas encontra-se na porção oeste do Estado do Paraná, com uma extensão territorial de 582,00 km² de área. Apresenta uma população estimada de cerca de 10.421 habitantes (para o ano de 2000), segundo dados do IBGE-Censo Demográfico.

As figuras, a seguir, ilustram alguns pontos do município, como a rodovia de acesso (PR-471), uma vista geral da sede, um conjunto habitacional e a praça central da sede urbana de Catanduvas – PR.



FIGURA 1: RODOVIA PR-471, ACESSO A CATANDUVAS-PR
Fonte: ECOTÉCNICA, 2006



FIGURA 2: VISTA GERAL DA SEDE DE CATANDUVAS-PR
Fonte: ECOTÉCNICA, 2006



FIGURA 3: VISTA DE CONJUNTO HABITACIONAL
Fonte: ECOTÉCNICA, 2006



FIGURA 4: VISTA DA IGREJA MATRIZ
Fonte: ECOTÉCNICA, 2006

3 PRODUTOS

Neste capítulo são apresentados os Produtos, componentes do Plano Diretor Municipal – PDM – do Município de Catanduvas, conforme o Termo de Referência do PARANACIDADE.

São os principais produtos:

PRODUTO 1	Plano de Trabalho
PRODUTO 2	Avaliação Temática Integrada - Diagnóstico
PRODUTO 3	Definição das Diretrizes e Proposições
PRODUTO 4	Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal
PRODUTO 5	Plano de Ação e Investimentos

Cada produto acima citado será entregue em duas vias impressas e duas vias em meio digital (correio eletrônico ou CD-ROM). A Prefeitura Municipal de Catanduvas terá a responsabilidade de repassar uma das vias impressa e digital ao PARANACIDADE. Ambas para apreciação, complementação e discussão com os técnicos e comissões afins. Caberá também à Prefeitura Municipal de Catanduvas **disponibilizar o documento** para as secretarias da estrutura municipal, e versões impressas, na prefeitura em um prazo de **15 dias antes das Audiências Públicas**, para consulta da população.

Ressalta-se que todos esses produtos serão discutidos e pactuados com a sociedade civil e governo municipal, explicitando conflitos e priorizando o interesse coletivo. Serão elaborados relatórios de acompanhamento de todo o processo participativo e de construção do PDM.

4 ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir apresenta-se a metodologia de execução das atividades, de forma a originar os produtos de cada uma das 05 (cinco) fases do Plano, elencados abaixo, conforme o Termo de Referência do PARANACIDADE.

4.1 PRODUTO 1 – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho descreve o teor e o processo de elaboração do PDM, conteúdo deste documento, no qual é apresentada a seqüência de atividades a serem desenvolvidas e a metodologia de trabalho adotada.

4.2 PRODUTO 2 - Avaliação Temática Integrada

A Avaliação Temática Integrada se dará a partir da compilação e análise por parte da equipe técnica da consultora, discussão com a equipe da Prefeitura Municipal e com a sociedade civil. Os dados serão pesquisados junto à Prefeitura Municipal de Catanduvas e outras instituições pertinentes, como o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), SEDU/PARANACIDADE, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Minerais do Paraná (MINEROPAR), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Cooperativas e Associações dos Municípios.

De modo geral (melhor detalhado nos itens seguintes) será avaliada a situação atual do município referente a sua localização e contextualização regional, aspectos físico-ambientais, territoriais, de infra-estrutura, sócio-culturais, econômicos e institucionais. Este levantamento visa subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades do município.

Adverte-se que é de fundamental importância o comprometimento da Prefeitura e seus setores na disponibilização das informações e materiais pertinentes em tempo hábil, a partir dos quais será embasada toda a Avaliação Temática Integrada, que subsidiará os próximos produtos.

As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas a serem confeccionados, serão entregues, ao término do trabalho, em formato “dwg” (AUTOCAD 2006) e CorelDraw (X13), quando pertinente em formato shape para Arcview¹.

A seguir, é apresentada a estruturação deste produto, sendo explicitados o escopo e a metodologia de cada um de seus itens.

¹ Infelizmente o município de Catanduvas ainda não foi objeto de levantamento aerofotogramétrico, nem existe disponibilizada imagem de satélite em escala adequada. Dá-se ciência que seria um material de extrema relevância para confrontação de dados e estudo mais contextualizado. No entanto, a consultora utilizará todos os meios disponíveis para maximizar a qualidade do trabalho.

4.2.1 Localização e Contextualização Regional

A contextualização locacional do município de Catanduvas se dará sobretudo sob os aspectos de inserção regional, centralidade, área de influência e relação com municípios vizinhos, aspectos geopolíticos, vocação e planejamento regional.

As informações serão espacializadas por meio de mapas, sendo definição primordial uma base cartográfica georreferenciada. Minimamente serão definidos os mapas de localização, acessibilidade, mapas temáticos e outros julgados pertinentes pelos técnicos da Consultora e pela equipe da Prefeitura.

4.2.2 Aspectos Físico-Ambientais

4.2.2.1 Meio Físico

A caracterização do Meio Físico terá como referência, principalmente estudos já realizados sobre o município, englobando as bacias e micro-bacias hidrográficas. Serão identificadas e caracterizadas as seguintes condições:

- clima - caracterização da macro e microclimática, fatores meteorológicos;
- ar - qualidade atmosférica, emissão de poluentes atmosféricos, parâmetros e pontos para monitoramento;
- geologia, geomorfologia e geotecnia (solo e subsolo), incluindo a dinâmica natural e suscetibilidade à erosão pelo escoamento superficial;
- recursos hídricos - caracterização da macrodrenagem regional e municipal, compartimentação das sub-bacias, hidrologia superficial e subterrânea, qualidade hídrica, características e contaminação das águas superficiais e subterrâneas, vazões e áreas suscetíveis a enchentes nas áreas ocupadas ou passíveis de ocupação, rede de drenagem natural e construída, assim como a localização e a tipologia de captação de abastecimento de água (poços e/ou nascentes).

Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços tubulares profundos existentes, será possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que possam comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente, principalmente a Lei Estadual nº 12.726/99 e o CONAMA 20/86.

4.2.2.2 Meio Biótico

A partir de informações existentes, serão enfocadas questões referentes a:

- flora (fitofisionomia) – correspondente à caracterização das espécies existentes, avaliação da biodiversidade, determinação de parâmetros para monitoramento da vegetação e áreas verdes (situação atual, parâmetros para monitoramento das áreas verdes);
- fauna - análise faunística local.

4.2.2.3 Áreas de Proteção

Serão identificadas e caracterizadas as áreas de proteção e conservação das esferas nacional, estadual e municipal, que incidem sob o território de Catanduvas. Estas serão de vital importância para definições de proposições e ações, especialmente aquelas relacionadas ao uso e ocupação do solo. Serão exploradas, principalmente:

- áreas de preservação permanente – identificação da situação das áreas de preservação permanente no município e entorno imediato;
- áreas de mananciais – tanto da esfera local como regional.

4.2.3 Aspectos Territoriais

4.2.3.1 Demografia

Serão abordados dados da evolução populacional do município de Catanduvas, tendo em vista a dinâmica populacional através do levantamento de dados secundários dos setores censitários do IBGE, da Prefeitura Municipal, PARANACIDADE, englobando séries históricas da população do município, porcentagem da população rural e urbana, densidade demográfica, taxa de crescimento populacional, taxa de urbanização e distribuição etária da população e migração.

4.2.3.2 Uso e Ocupação do Solo

Será realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural do município de Catanduvas, mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo. A partir de uma visão sistemática serão identificados os usos históricos, atuais e a demanda (urbana e rural), identificando os principais entraves espaciais existentes. Serão investigados os parcelamentos do solo existentes, através de uma análise evolutiva, sejam eles implantados ou não, irregulares ou vazios, os bairros da sede urbana e as colônias na área rural, assim como questões fundiárias, bolsões de pobreza e vazios urbanos. Proceder-se-á, também, a análise do cadastro imobiliário do município e preço da terra.

Também, serão realizadas análises sobre a penitenciária federal referentes ao processo de sua implantação e impactos, junto à Caixa Econômica Federal, responsável pelo projeto e obras. De antemão, ressalta-se que não foi elaborado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no processo de licenciamento.

Quanto às tipologias das edificações, serão classificadas e caracterizadas conforme o uso, enquadrando-os em residencial, industrial, comercial, de serviços, institucional, especial, áreas/edificações importantes para o patrimônio histórico e cultural.

As análises das informações se darão de forma mais efetiva quando confrontadas com mapas existentes do município, cedidos pela Prefeitura, possibilitando, igualmente, levantamentos e análises dos principais pontos antropizados e de conflitos, dentre outros.

4.2.3.3 Zoneamento Atual

Será levantada a documentação referente ao zoneamento atual da sede urbana e seus parâmetros, especialmente a legislação pertinente. Será avaliada a capacidade de suporte de tal configuração, e confrontada com a realidade atual, quando será efetuada uma análise das alterações necessárias.

4.2.3.4 Habitação

Serão abordados os principais aspectos relacionados à habitação, dentre eles as condições das unidades habitacionais, a demanda no município, os programas habitacionais existentes e qual a faixa de renda atendida, e a existência e condições de ocupações irregulares.

4.2.3.5 Paisagem e Áreas Verdes

Será avaliada a qualidade da paisagem, em âmbito municipal. Serão tomados por base os dados e estudos existentes, como por exemplo, planos de arborização.

4.2.3.6 Potencial Turístico

Ocorrerá uma análise das atividades turísticas já implantadas no município e com potencial para futura exploração. Serão levantadas as respectivas localizações, os principais pontos de atração turística e de lazer, a infra-estrutura disponível, o número aproximado de usuários atuais e potenciais, e identificação das principais oportunidades de negócios e projetos propostos para o município relacionados ao turismo. Também será analisado o potencial para preservação de patrimônio histórico municipal.

Serão utilizados como base estudos existentes no município como, por exemplo, planos e inventários turísticos, dentre outros.

4.2.4 Aspectos de Infra-estrutura

Haverá a caracterização da infra-estrutura municipal e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes a:

- saneamento – serão identificados os mananciais existentes, o sistema de captação de água utilizado pelo município para abastecimento público, a rede de distribuição e as tipologias de uso da água pelos munícipes, assim como o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (ETE), áreas de atendimento e tipologia predominante dos efluentes municipais;
- circulação – considerações acerca do sistema viário, incluindo as rodovias, acessos, as principais funções e tipologias das vias, hierarquização da malha viária, sinalizações e principais pontos de conflitos viários; acerca do sistema de transporte inter-municipal, municipal, escolar e especial; e acerca das condições de circulação de pedestres e pessoas portadoras de necessidades especiais;
- drenagem de águas pluviais – será identificado o sistema e abrangência da macro e microdrenagem, os pontos de lançamento e os corpos d'água canalizados no município;

- resíduos sólidos – será apontado o sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, assim como dos resíduos de serviços de saúde e dados acerca da reciclagem;
- energia e comunicações – serão identificados os raios de abrangência e as tipologias predominantes, como jornais de circulação local, rádios comunitárias, telefonia fixa e móvel, disponibilidade de conexão à internet, entre outros.

A partir dos dados supracitados será possível a identificação das áreas com infra-estrutura municipal e serviços urbanos com funcionamento adequado ou ocioso, além das áreas ocupadas com precariedade desses serviços, para assim se delinear um prognóstico para os próximos 10 anos e propor ações correspondentes, se assim for considerado prioritário.

4.2.5 Aspectos Sócio-culturais

4.2.5.1 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Tendo em vista a importância em se avaliar o desempenho do município em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M, este será investigado relacionando-o com o desempenho do estado do Paraná e municípios vizinhos, enfocando os indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita).

4.2.5.2 Saúde

Quanto à saúde será levantada e analisada a situação municipal, considerando informações como coeficiente de mortalidade geral e infantil, índices de doenças relacionadas à água, abrangência dos equipamentos de saúde (unidades de saúde e hospitais do município), e uma análise comparativa da influência nos níveis de morbidade e da falta de infra-estrutura de saneamento nos municípios. Serão realizadas análises e comparações feitas com indicadores usuais de saúde.

4.2.5.3 Educação

Serão compilados e analisados dados referentes às taxas de escolaridade, demandas e oferta nos 1º e 2º graus da rede de ensino e índice de alfabetização por faixa etária no município. Especialmente será focada a abrangência e condições dos equipamentos de educação, tanto da área urbana quanto rural.

4.2.5.4 Assistência Social

Serão identificados os programas referentes à Assistência Social, existentes no município, mesmo que em fase de implementação ou que se pretenda buscar junto aos órgãos federais e estaduais, além de dados pertinentes como os equipamentos e estrutura de atendimento da Assistência Social.

4.2.5.5 Segurança Pública

Serão analisados dados relacionados à estrutura física da segurança pública, como cadeia e/ou delegacia, além do número de crimes ocorridos no município e a natureza destes.

4.2.5.6 Cultura, Esporte e Lazer

As festividades recorrentes no município serão identificadas, assim como a temática, local, datas e o público. Da mesma forma serão identificados os clubes sociais e recreativos, e os grupos atendidos.

Também serão localizadas e analisadas as seguintes atividades: estrutura religiosa (igrejas e templos); estrutura esportiva (ginásio e quadras de esporte); e estrutura cultural (centros culturais, teatros municipais, salões de eventos, e outros).

4.2.6 Aspectos Econômicos

Serão enfocados dados referentes ao perfil e potencial produtivo regional e municipal. Dentro destes, a partir dos dados processados e existentes será analisada a característica da economia municipal a partir da análise de dados nos três setores de produção (setor primário, secundário e terciário), evolução e participação no PIB (Produto Interno Bruto), população economicamente ativa por setor, importância no mercado e importância regional, índices de desemprego e renda *per capita*.

4.2.7 Aspectos Institucionais

Esta análise é crucial para proporcionar o tão almejado planejamento democrático e permanente, e implantação deste Plano Diretor Municipal. Conforme já discorrido acima, o planejamento torna-se inócuo se uma gestão adequada não é estabelecida. Para tanto, considera-se um dos cerne desta Avaliação Temática Integrada.

Serão caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município. Será procedida análise dos agentes intervenientes ao Plano Diretor Municipal (dentro da administração direta e indireta, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes).

Dentro da análise tributária e financeira, serão avaliadas a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Imprescindível também se torna a análise da legislação vigente no município (Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano, Expansão Urbana, Parcelamento do Solo, Sistema Viário, Códigos de Obras e Posturas, Lei de Procedimentos Administrativos, demais alterações, dentre outras). O enfoque da análise será a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos de cada lei, em particular, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente. As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano serão coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo e nos Conselhos Gestores (Unidades de Conservação, Comitês de Bacias, Planos Regionais, entre outros) existentes.

Com o objetivo de fomentar as proposições dos próximos documentos, serão procedidas análises do sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os), as expectativas do governo municipal (identificadas inclusive pelo Plano de Governo), e as organizações sociais envolvidas na construção do município.

4.2.8 Avaliação Sistêmica

A partir das informações inventariadas e diagnosticadas acima, considerando-se a questão da priorização, será elaborado um quadro-síntese, composto pelas diversas temáticas do Plano Diretor Municipal, que permita uma visão sistemática das **condicionantes, deficiências e potencialidades** locais. Todas as informações serão mapeadas quando pertinente.

Esta avaliação estará diretamente vinculada nos próximos volumes às diretrizes e proposições, tendo em vista a mitigação das deficiências e valorização das potencialidades.

4.3 PRODUTO 3 - Definição das Diretrizes e Proposições

Uma vez definidas as condicionantes, deficiências e potencialidades do município, a próxima etapa é de definição de diretrizes e proposições. A função primordial deste documento é delinear as diretrizes de desenvolvimento do município, propor a instrumentalização de ordenação de uso e ocupação do solo e definir as ações estruturais das diversas temáticas. Estas definições formam a base do Plano Diretor Municipal e serão transformadas em Leis Ordinárias (a compor o próximo produto). Portanto, as questões estabelecidas neste produto são de fundamental importância para a estruturação das demais atividades, assim como são cruciais para o desenvolvimento a longo prazo do município.

As oficinas, audiências e reuniões pertinentes a este produto formarão a base destas definições, já que a proposta técnica será moldada pelos anseios e inquietações daqueles que vivenciam e administram a cidade.

A primeira definição se dará em termos das **Diretrizes Gerais** de desenvolvimento de Catanduvas. Isto é, tendo em vista os objetivos para o município, seja em termos de metas ou processuais, serão constituídas estas diretrizes que nortearão tanto o desenvolvimento do município quanto o desenrolar do trabalho.

Na seqüência, à luz dos temas abordados na Avaliação Temática Integrada, e especialmente das definições da análise sistêmica, também serão determinadas **Diretrizes Específicas** para orientar as ações estabelecidas no decorrer do plano e futuras alterações que venham a ocorrer.

A instrumentalização para **Ordenação do Uso e Ocupação do Solo Municipal** conta com diversos mecanismos a serem explorados. Por ser uma questão focal no Plano Diretor Municipal, inclusive por ser atribuição direta do poder local, adquire significativo destaque nas proposições. No entanto, os pontos explorados não deixam de envolver e serem fundamentados nas diversas temáticas abordadas. Constam desta etapa, minimamente:

- macrozoneamento municipal;

- estudos de perímetro urbano;
- uso e ocupação do solo urbano e rural;
- habitação;
- circulação (sistema viário, sistema de transportes, circulação de pedestres);
- distribuição de infra-estrutura e serviços;
- proteção ao patrimônio histórico;
- normas e regulamentações (parcelamento, edificações posturas).

Todas estas informações serão espacializadas gerando mapas definidores e figuras ilustrativas, de acordo com a pertinência.

A última etapa deste produto é a definição das **Ações Estruturais** dentro das diversas temáticas, definidas através das diretrizes especificadas. Estas ações serão esboçadas tendo em vista:

- justificativa;
- objetivo geral;
- objetivos específicos;
- prioridade;
- responsabilidade.

Estas ações serão objeto de detalhamento no Plano de Ações e Investimentos, onde maiores especificidades serão detalhadas.

Para um eficiente cumprimento desta etapa, o envolvimento da Equipe Técnica da Prefeitura e da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal na discussão é imprescindível. Não só nas reuniões e oficinas previstas para esta etapa, mas especialmente disseminando e debatendo informações em instâncias maiores, representadas por membros destas equipes, e trazendo-as para pauta nos momentos oportunos. Também, solicita-se que nesta fase as ações definidas sejam cruzadas, por parte da Prefeitura Municipal, com o Plano Plurianual e Orçamento Anual, uma vez que o conteúdo dos itens descritos nestes documentos é de conhecimento pertinente daquela.

4.4 PRODUTO 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

Tendo em vista o caráter dos dois principais aspectos a serem abordados neste produto, opta-se por separá-los em dois volumes, facilitando o manuseio das informações específicas.

4.4.1 Volume I – Proposições para a Legislação Básica

Todas as diretrizes norteadoras do Plano Diretor Municipal, a instrumentalização para ordenação do uso e ocupação do solo e as estratégias de ações, discutidas no produto anterior, serão apresentadas neste volume sob a forma de Minutas de Anteprojeto de Lei. Estas serão acompanhadas de mapas em escala apropriada, quando pertinente, e abrangem minimamente:

- Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, incluindo inclusive as diretrizes e ações prioritárias, o macrozoneamento, definições de planejamento e gestão do desenvolvimento Municipal e do sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Minuta de Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;
- Minuta de Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- Minuta de Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- Minuta de Anteprojeto de Lei do Sistema Viário ou Mobilidade;
- Minuta de Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- Minuta de Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- Minuta de Anteprojeto de Leis específicas para regulamentação de ações estruturantes, inclusive possibilitando a utilização dos Instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/02 (Estatuto da Cidade), e outras que se mostrarem necessárias para a implementação das propostas previstas no Plano Diretor Municipal – PDM.

4.4.2 Volume II - Processo de Planejamento e Gestão Municipal

A importância deste volume reside no fato de que a construção de um Plano Diretor Municipal, por mais efetivo e eficiente que seja, torna-se incipiente se não forem definidos aspectos processuais para implantação e evolução permanente deste. Assim, estabelecer diretrizes e ações para o planejamento e gestão municipal é considerado ponto crucial para que todo este processo não seja em vão, e para que o município desenvolva-se cada vez mais democrático e focado em seus objetivos.

Serão definidas a estruturação e instrumentação administrativa do Poder Público Municipal visando a implementação do Plano Diretor Municipal e a gestão atualizada e permanente. Para tanto são explorados:

4.4.2.1 Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

A estruturação administrativa da Prefeitura Municipal possui várias facetas a serem investigadas em sua real adequação às funções públicas a serem desempenhadas, especialmente aquelas relacionadas à efetivação do Plano Diretor Municipal, neste caso. Se por vezes a estrutura administrativa está desenhada em legislação municipal de maneira não concordante daquela praticada pelo quadro funcional (onde é necessária uma investigação mais profunda para determinação do formato mais adequado), por outro lado frequentemente é uma terceira opção que tornaria as atividades públicas municipais mais efetivas. Assim, objetivando a melhor estrutura para implementação do Plano Diretor Municipal, permanente atualização e gestão, será averiguado o desenho mais adequado para as unidades administrativas que compõe a administração de Catanduvas, assim como as competências e inter-relacionamentos.

4.4.2.2 Desenvolvimento de um Sistema de Informações

Seria insensato negar que a construção deste Plano Diretor Municipal - especialmente em um município que atualmente é instrumentado com uma legislação bastante sintética de uso e ocupação do solo e que por muitas

vezes não é respeitada - não traz desafios e inovações para a gestão pública. Nesta etapa, após todo o inventário e avaliação referente a estes aspectos durante a Avaliação Temática Integrada, será proposto um sistema que auxilie o planejamento municipal, definindo um formato de alimentação, processos e frequência, e as possibilidades de utilização e integração. Sem dúvida, adequando à escala e necessidades locais.

4.4.2.3 Construção de Indicadores

O sistema de informações descrito acima também gerenciará e fomentará um rol de indicadores que serão determinados objetivando uma avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal. Estes indicadores serão mais especificamente subdivididos em indicadores de avaliação do andamento de implantação do Plano Diretor Municipal, que se dará através de indicadores definidos por ações estabelecidas conforme o Produto 3, bem como indicadores de desenvolvimento municipal, onde estarão sendo avaliadas questões amplas de qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

Mais uma vez, o envolvimento da Equipe Técnica Municipal é nevrálgico para a definição destes pontos. Além de ser uma realidade diretamente vivenciada por estes, são os mesmos os usuários destes sistemas. Estarão previstas oficinas para debate e construção destes elementos, e é ponto pacífico a necessidade do conhecimento da realidade diária, dificuldades e possibilidades dentro de cada estrutura por todos os membros participantes.

4.5 PRODUTO 5 - Plano de Ação e Investimentos

Com base nas ações definidas no Produto 3 e Produto 04A, o Plano de Ação e Investimentos é um documento vinculado ao Plano Diretor Municipal de extrema importância para implementação deste. As ações serão detalhadas por atividades a serem realizadas, para que a concretização por parte do Poder Público Municipal seja facilitada. Ao estabelecer atividades e valores correspondentes aos anos seguintes, orienta-se a ação orçamentária ao mesmo tempo em que se compatibiliza com a capacidade de investimento do município.

Para as ações estabelecidas serão detalhadas:

- atividades pertinentes;
- cronograma de execução e manutenção destas atividades;
- estimativa de custos por atividade para os próximos 5 anos;
- indicação de possíveis fontes de recursos;

Ressalta-se que é indicado pelo PARANACIDADE no Termo de Referência que o Plano de Ações e Investimentos será o elemento balizador para permitir ao município de Catanduvas atender a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006².

² A Lei Estadual citada estabelece, entre outros, que o Estado do Paraná somente firmará convênios de financiamento de obras e infra-estrutura e serviços com municípios que já possuam ou executem planos diretores em conformidade com o Estatuto da Cidade.

4.6 Audiências Públicas

O Estatuto da Cidade reforça a questão da participação popular na gestão dos municípios por meio de debates, plenárias, audiências públicas, conselhos municipais, orçamentos participativos e projetos de lei de iniciativa popular.

A audiência pública tem como fundamentos o princípio constitucional da publicidade e os direitos do cidadão à informação e à participação, devendo ser utilizada como garantia processual dos direitos coletivos e difusos, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

Neste contexto insere-se o Plano Diretor Municipal que, por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, democratizando o processo de construção do plano. Obviamente, pode haver interesses divergentes e conflitantes, entretanto, com um objetivo comum: a distribuição mais justa dos benefícios e ônus pertinentes ao desenvolvimento da cidade.

Assim, deverão ser realizadas audiências com a comunidade, a qual deve estar inserida no processo de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal. A realização das Audiências é de responsabilidade da Prefeitura, onde a Consultora colocará a equipe à disposição para apoio técnico (conforme orienta o art. 3º da Resolução n.º 25/2005 do Conselho das Cidades).

O Município deverá divulgar amplamente com antecedência mínima de 15 dias (quando da publicação do edital de convocação) e realizar no mínimo 03 (três) audiências públicas. Estão sendo propostas, conforme cronograma a seguir, datas para a realização das audiências, nos períodos sugeridos pelo Termo de Referência. Deverão ser convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A divulgação poderá ser realizada pelos meios de comunicação locais, como panfletos, carro de som, *site* da Prefeitura na internet (ctv.gabinete@olivatti.com.br), entre outros tipos de mídia. O documento referente a cada audiência será disponibilizado na Prefeitura Municipal para que a população possa se interar sobre o seu conteúdo e preparar-se, sendo livre o acesso a qualquer interessado.

A seguir, apresentam-se as pautas a serem discutidas nas audiências públicas.

Ressalta-se que é de responsabilidade da Prefeitura a realização da divulgação das audiências e o fornecimento dos equipamentos necessários como: datashow, equipamentos de som e filmagem, assim como divulgações, para a perfeita realização das audiências. Todas as audiências devem ser comprovadas por meio de filmagem.

4.6.1 1ª Audiência Pública

Na primeira Audiência Pública o objetivo é mobilizar a comunidade em geral com aspectos relativos ao Plano Diretor Municipal, fomentado um debate permanente sobre planejamento municipal, além de realizar uma leitura comunitária sobre a cidade onde se vive.

Será discutida a seguinte pauta:

- proposta para a implementação de processo de planejamento local e estratégias para a elaboração do PDM;
- importância da participação comunitária;
- identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município, que até então não tenham sido identificadas;
- criação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal, composição e atribuições;
- leitura comunitária do município, com discussões sobre as necessidades e aspirações comunitárias afetas ao Plano Diretor Municipal.

Esta audiência está prevista para o dia 01 de dezembro de 2006, cuja data, horário e local serão ratificados na 1ª Oficina de Capacitação. Os procedimentos de divulgação e realização deverão seguir a Resolução nº 25 do Ministério das Cidades.

4.6.2 2ª Audiência Pública

A segunda audiência tem como objetivo discutir a Avaliação Temática Integrada, bem como as diretrizes e proposições. Em linhas gerais, será discutida a seguinte pauta:

- Avaliação Temática Integrada do Desenvolvimento Municipal;
- Diretrizes e Propostas para o Desenvolvimento Municipal;
- manifestações da Sociedade Civil para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas.

A segunda audiência será terá a data e local a serem determinados pela Equipe Técnica da Prefeitura, seguindo determinações da Resolução 25 do Ministério das Cidades.

4.6.3 3ª Audiência Pública

O objetivo da terceira audiência é discutir a legislação proposta bem como o plano de ações e investimentos. Como será a última audiência prevista para este momento, também serão discutidas questões de encaminhamento, especialmente para possíveis atualizações e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal. A pauta preliminar consta de:

- apreciação das proposições para a Legislação Básica;
- aprovação do Plano de Ação e Investimentos da proposta de projetos de investimentos e da reformulação da estrutura administrativa da Prefeitura;
- avaliação dos produtos finais do PDM;
- criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal sua composição e atribuições.

A 3ª Audiência terá data e local a serem determinados pela Equipe Técnica da Prefeitura, seguindo determinações da Resolução 25 do Ministério das Cidades.

4.6.4 Etapas da Audiência Pública

De modo geral uma Audiência Pública é configurada por etapas, dentre as quais se destacam:

- abertura dos trabalhos (composição da mesa) e elucidação - pelo mestre de cerimônias - da razão da realização da Audiência Pública;
- apresentação referente à cada etapa;
- dinâmica de interação ou discussão, conforme o caso;
- espaço aberto para debate sobre o assunto (verbalmente ou encaminhadas por escrito a uma mesa auxiliar).

A composição da mesa deverá ser feita de forma mais simplificada possível, por exemplo: 1) Prefeito Municipal ou seu representante; 2) Presidente da Câmara ou seu representante; 3) representante do Judiciário e Ministério Público; 4) dirigentes de órgãos estaduais e federais no Município; 5) representante de associações de bairros ou outra organização comunitária.

4.7 Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

A Equipe Técnica do Município de Catanduvas será composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento será feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal será composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão será realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor Municipal; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

4.8 Publicidade do Plano

O Plano Diretor Municipal deve ser dotado de mecanismos eficientes que lhe promovam publicidade, ou seja, que toda a população de Catanduvas tome conhecimento das etapas e eventos que estejam ocorrendo acerca do PDM, destacando-se as Audiências Públicas.

O ato de publicidade se dará por meio de canais de comunicação de massa como o jornal regional de maior circulação, bem como através de carros de som, panfletos, além de publicidade nas escolas e demais eventos do município.

Todos os documentos referentes ao Plano Diretor Municipal estarão disponíveis na Prefeitura Municipal, especialmente quando da realização das Audiências Públicas, e de forma digital no *site* da Prefeitura (sendo a manutenção deste a cargo da Prefeitura). Para questões referentes ao Plano Diretor Municipal, existe uma pessoa de contato na prefeitura municipal (coordenador da Equipe Técnica Municipal) que poderá ser o canal de comunicação direto com a população ou qualquer pessoa interessada.

5 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

Para o desenvolvimento dos serviços, a Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. conta com uma equipe técnica multidisciplinar com experiência em trabalhos de similar complexidade, a qual será agrupada para o cumprimento das tarefas de cada uma das atividades integrantes de cada uma das fases dos serviços a serem prestados.

COORDENAÇÃO TÉCNICA	Profissional responsável pelo conteúdo técnico, conjuntamente com os demais profissionais. Este profissional será responsável também pelas funções de ligação entre a equipe técnica e a Prefeitura Municipal.
COORDENAÇÃO ADJUNTA	Profissional responsável pelos aspectos administrativos do contrato e integração entre a equipe técnica.
ESPECIALISTAS/TÉCNICOS	Profissionais devidamente habilitados e dotados de experiência profissional na elaboração dos estudos e programas no âmbito de sua especialidade.

5.1 Habilitação e Responsabilidade Técnica

A equipe técnica é composta por profissionais de formações diversas, cuja regulamentação profissional está a cargo das seguintes entidades:

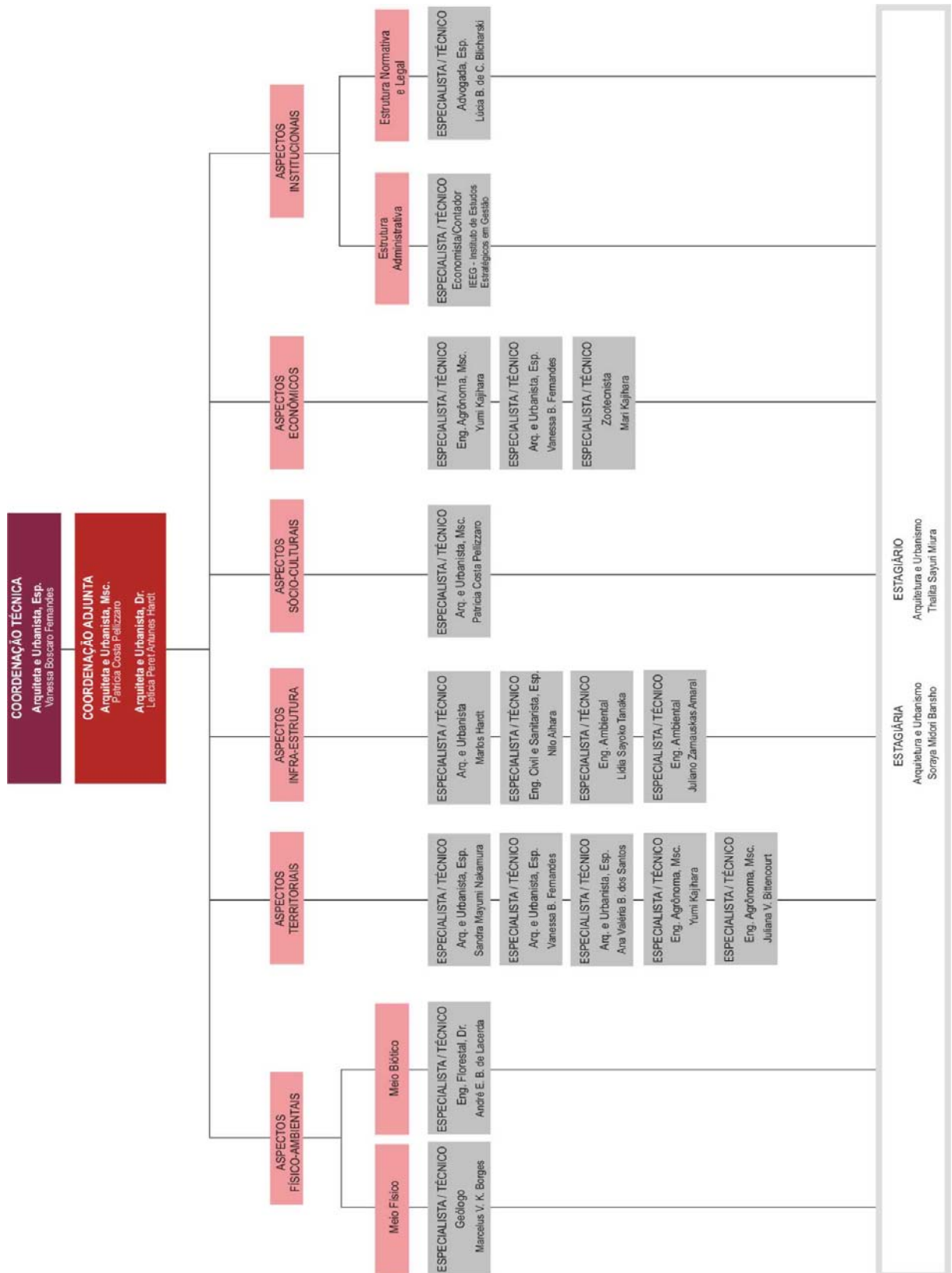
ENGENHEIROS CÍVIS, AGRÔNOMOS E FLORESTAIS, GEÓLOGOS, E ARQUITETOS E URBANISTAS	CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ECONOMISTAS	CORECON – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
CONTADOR	CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ADVOGADOS	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

*dependendo da situação do município o envolvimento do Sociólogo será necessário

Os profissionais afetos aos respectivos Conselhos Regionais irão promover a Anotação de Responsabilidade Técnica referente às atividades que desenvolverem para que estes documentos possam integrar o eventual processo de aprovação, e ao cumprimento das demais exigências legais.

O organograma a seguir demonstra as principais áreas e os respectivos profissionais.

Figura 5: Organograma da Equipe Técnica da Ecotécnica para elaboração do PDM



6 CRONOGRAMA DE TRABALHO E PRODUTOS

O cronograma apresentado a seguir estabelece os prazos a serem seguidos tanto pela consultoria quanto pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal (destacados em rosa). As oficinas de capacitação e audiências públicas estão destacadas em vermelho, pela importância inerente.

As datas referentes à entrega dos produtos preliminares e finais referem-se as datas de envio (por meio de SEDEX) da documentação à Prefeitura Municipal de Catanduvas.

Cronograma pg.1



Cronograma pg.2



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento é a versão final do Plano de Trabalho, delineado, após discussões com a Equipe Técnica Municipal da Prefeitura e população quando da 1ª Audiência Pública (01 de dezembro de 2006).

Se no decorrer do trabalho forem identificadas alterações necessárias em relação aos procedimentos apresentados, estas serão discutidas com os responsáveis pela aprovação deste documento.

A próxima etapa a ser elaborada, conforme consta neste Plano de Trabalho é a Avaliação Temática Integrada.

8 REFERÊNCIAS

ESTATUTO DA CIDADE. Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: 2001.

IBGE. Censo Demográfico, 2000.